DECRETO Nº. 268/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 14/17, de 30 de junho de 2017, que *"ERRATA: Corrige a resolução nº 11/2016, onde aprova Plano de Ação para incentivo ao fortalecimento de programas de Aprendizagem - Deliberação 052/201."*

Anexo II - Resolução nº 15/17, de 30 de junho de 2017, *que "Aprova e Ratifica os dados contidos na folha de rosto - Deliberação 054/2016."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de julho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 14/2017

Súmula: ERRATA: Corrigi a resolução nº 11/2016, onde aprova Plano de Ação para incentivo ao fortalecimento de programas de Aprendizagem.
- Deliberação 052/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. ERRATA: Corrigi a resolução nº 11/2016, onde aprova Plano de Ação para incentivo ao fortalecimento de programas de Aprendizagem - Deliberação 052/2016 e ratifica as informações contidas nas folhas de rosto.

.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 30 de junho de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 15/2017

Súmula: Aprova e Ratifica os dados contidos na folha de rosto - Deliberação 054/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Aprova e Ratifica os dados contidos na folha de rosto - Deliberação 054/2016.

.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 30 de junho de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes